

**Decreto nº 1.998/2023****Categoria:** Decretos**Secretaria:** Administração e Fazenda**Data de Publicação:** 18 de agosto de 2023**DECRETO 1998 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Abre Crédito Especial na importancia de R\$ 499.484,39 ( Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1854 DECRETA:

**Art 1.** - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 499.484,39 ( Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1836 - PAVIMENTAÇÃO MORADA MAGALHÃES- 2º ETAPA

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS ( 115750 )

499.484,39

499.484,39

**Art 2.** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste decreto, o superávit apurado no exercício anterior, no valor de R\$499.484,39 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

0001 - PROPRIOS

**Art 3.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art 4.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.**

#### **Anexos**

[http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4439/bloDjcCabxPXDkZQjZZgZ\\_4VaSsDjFFh.pdf](http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4439/bloDjcCabxPXDkZQjZZgZ_4VaSsDjFFh.pdf)